



**EXMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE NHAMAYÁBUE**

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Osman Jossub Mossa, moçambicano, solteiro, residente na cidade da Matola, actualmente a desenvolver actividades de exploração florestal no distrito de Dôa, província de Tete há mais de 10 anos, pretendendo exercer outras actividades em particular ligadas a industria hotelaria e turismo, na vila de Nhamayábue, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL), vem por meio desta manifestar o seu interesse em implantar infra-estrutura a custos próprios cabendo a autarquia a reabilitação da estrada que servirá de acesso ao local do projecto.

Cordiais saudações!

Osman Jossub Mossa



MUNICÍPIO DE NHAMAYÁBUÊ

---

## Conselho Municipal da Vila de Nhamayabue

Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano - MFDU

### Nota Conceptual

#### 1..Dados Municipais

Vereação de Urbanização e Infraestruturas

Contactos 845473542 e 841111155

E-mail municipiodenhamayabue14@gmail.com

#### 2. Dados do Projecto

PROJECTO DE HOTELARIA E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

Local: Bairro Agriza

Área: 1ha

Nome do Agente económico: Osman Jossab Mossa



## ÍNDICE

### Conteúdo

1. Introdução .....	3
2. Legal .....	4
<b>2.1. ENQUADRAMENTO REGIONAL</b> .....	4
<b>2.2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE NHAMAYÁBUÈ</b> .....	5
3. ESTIMATIVA DO PROJECTO .....	6
4. DESCRIÇÃO DO PROJECTO .....	7
<b>4.1. Enquadramento do Projecto</b> .....	7
<b>4.2. RESPONSABILIDADES</b> .....	7
<b>4.3. DETALHE FLUXO DE INVESTIMENTO DO PARCEIRO PRIVADO</b> .....	8
5. CONTEXTO EXTRATÉGICO .....	8
6. Descrição .....	9
I. PRINCIPAIS RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO .....	10



## 1. Introdução

O Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL), elaborado pelo Governo de Moçambique em colaboração com o Banco Mundial, visa fortalecer o desempenho institucional e prover infra-estruturas e serviços melhorados às entidades locais participantes.

O Município de Nhamayábue, vê o projecto como uma premissa para ultrapassar as dificuldades de desenvolver infraestruturas municipais em virtude de obter um apoio financeiro para provisão de infraestruturas e serviços melhorados neste tecido urbano.

Com o apoio do Banco Mundial, através do PDUL, essas reformas habilitarão o município a adoptar a Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU).

O Município da Vila de Nhamayábue, desde a sua implantação no ano 2014, tem vindo pouco aos poucos a planificar e implantar infraestruturas sócio-económicas com o objetivo de alavancar o desenvolvimento da vila, possibilitando a melhorias das condições de vida dos munícipes.

**Neste projecto pretende-se que o Parceiro privado invista na construção de um estabelecimento hoteléiro com os seus próprios recursos e o município através do financiamento PDUL reabilite a estrada conexa.**



## **2. Legal**

O Projecto de Hotelaria e Serviço de Hospedagem, enquadra-se no âmbito de uma cooperação entre Moçambique e o Banco Mundial para o financiamento de Projectos de Desenvolvimento Urbano e Local.

A implementação de PPP's em Moçambique iniciou em 1996, tendo sido promulgado o decreto 31/96 de 9 de Julho, mais tarde emendado pelo decreto 38/97 de 11 de Novembro e em 2011 foi aprovada a lei das PPP's (lei 15/2011 de 10 de Agosto). Paralelamente mas no quadro da legislação nacional, os municípios aprovaram posturas que estabelecem regras e procedimentos administrativos e financeiros sobre o funcionamento das Parcerias Público-Privadas na sua área de jurisdição que é o território abrangido pela administração autárquica.

O município comparticipa e com benefícios directos. Para as modalidades de Parcerias Público-Privadas, os projectos estarão sujeitos à Lei Nr. 15/2011 de 10 de Agosto<sup>1</sup>, Decreto Nr. 16/2011 de 04 de Julho e às posturas de PPP's dos Municípios. As parcerias Público-Privadas poderão assumir a dimensão de investimento para empreendimento estratégico ou de mera gestão.

Os projectos do tipo IIP estarão sujeitos ao Decreto 5/2016 de 8 de Março. O valor a ser financiado pelo PDUL/MFDU nunca deve ser superior ao valor do investimento privado nos primeiros 3 anos de implementação do projecto.

### **2.1. ENQUADRAMENTO REGIONAL**

A vila dona Ana, actualmente conhecida como Município da Vila de Nhamayábue localiza - se no extremo Sul da Província de Tete, no Distrito de Mutarara, este que segundo o INE é o 5º distrito mais populoso da província com 7.5% da população total da província, segundo o censo de 2017. O Distrito de Mutarara faz limite à Norte com o Distrito de Doa, através do rio Muauí, à Sul pelas províncias de Sofala através do rio Zambeze, e da Zambézia através do rio Chire, à Oeste pelas Províncias de Sofala e Manica através do rio Zambeze, à Este pela Província da Zambézia através do rio Chire e a República do Malawi. A Vila de Nhamayábue foi criada pela resolução Nº 9/87 de 25 de Abril, surge da alteração da portaria Nº 17.753 de 22/04/1964, em que foi criada a Vila de Dona Ana.



## 2.2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE NHAMAYÁBUÊ

O Município de Nhamayabuê localiza-se no extremo Sul da Província de Tete e do Distrito de Mutarara entre os paralelos 17° 00' e 17° 30' de latitude Sul e meridianos 35° 00' e 35° e 30' longitude Este, na margem esquerda do rio Zambeze. Ao longo do corredor da linha férrea de Sena que liga o Porto de Beira à região carbonífera de Moatize.



Figura. 1 Enquadramento na Província

Este Município conta com uma superfície de cerca de 80.6 km<sup>2</sup>, um universo populacional de 42.981 habitantes com uma densidade de 533.26 hab/km<sup>2</sup>. A vila é banhada pelo rio Zambeze que sobre o mesmo foi construída a famosa ponte Dona Ana considerada uma das maiores do mundo. A Vila de Nhamayabuê está a uma altitude 207m, o clima é tropical seco, e a precipitação varia entre 1200 à 1400 milímetros. Existe uma língua local que é Chisena.

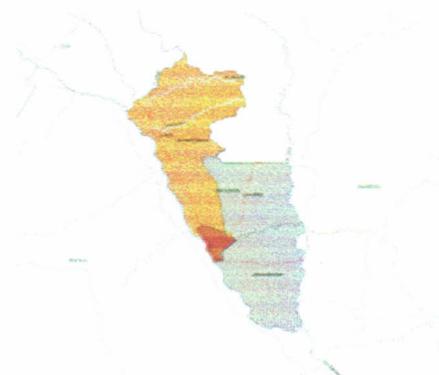


Figura. 2 Enquadramento no Distrito, Posto Administrativo



### 3. ESTIMATIVA DO PROJECTO

Estima-se 11.000.000,00 Mt sendo 5.800.000,00 Mt valor totalmente financiado pelo privado para a construção de infraestruturas hoteleiras e 5.200.000,00 Mt para a construção de infraestruturas conexas (estrada).

Departamento executor	VEREACÃO DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURAS				
Data da primeira submissão	29/10/2021	Versão número	1		
Resumo do projecto					
1. projecto ou programa	X	Projecto	2. PPP ou IIP	X	PPP
		Programa			
3. Resultados esperados do projecto					
4. Número esperado de beneficiários directos	12	5. Duração estimada do projecto	4 Meses		
6. Custo total indicativo	11.000.000	7. Valor do Investimento a ser alocado pelo PDUL/MFDU em termos de CAPEX e OPEX	5.200.000		



## 4. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

### 4.1. Enquadramento do Projecto

O preprojecto proposto, localiza-se na parte Oeste da Vila de Nhamayábuè, próximo do rio Zambeze, concretamente no bairro Agriza.

Será construído um edificio de com dez quartos , uma sala de reunião, piscina, um refeitório comum para gastronomia local diversa e um parque de estacionamento.



### 4.2. RESPONSABILIDADES

Para a efectivação do projecto, em termos de comparticipação no financiamento, o privado comparticipará com 52,73% das despesas e 42,27% serão cobertas pelos fundos do Maximização de Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU).



### 4.3. DETALHE FLUXO DE INVESTIMENTO DO PARCEIRO PRIVADO

#### Investimento

- Mobilização e Limpeza do Espaço 100.000,00Mt
- Construção de Estaléiro 50.000,00Mt
- Construção dos Edifícios 2.800.000,00Mt
- PGA 100.000,00Mt
- Licenciamento e vistorias 50.000,00Mt
- Mobiliário 2.500.000,00Mt
- Ornamentação e benfeitorias 200.000,00Mt
- Material de Higiene e segurança 100.000,00Mt

#### PREVISÃO DE FLUXO DE RECEITAS POR ANO

DESIGNAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	1ºANO	2º ANO	3º ANO
			VALOR TOTAL		
HOSPEDAGEM	500	2000	1.000.000,00		
PEQUENO ALMOÇO	500	250	125.000,00		
ALMOÇO	500	400	200.000,00		
JANTAR	500	400	200.000,00		
BEBIDAS	3000	100	300.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>			1.825.000,00	2.737.500,00	4.106.250,00

### 5. CONTEXTO EXTRATÉGICO

1. As receitas do conselho municipal tiveram uma contração significativa durante 2020 e 2021. Houve um crescimento de apenas 0,3% em 2021, em comparação com igual período 2,9% em 2020. Essa redução no crescimento representa um grande enfraquecimento do desempenho económico. A redução foi provocada por factores internos e externos. A pandemia provocou uma vasta série de medidas como de confinamento entre outras, o receio de pessoas movimentarem se para as trocas comerciais e as limitações nas fronteiras constituem um dos principais factores que contribuíram rigorosamente na redução da recitas de outro lado, a interdição do transporte ferroviário, colocou a vila de Nhamayábue numa autêntica ilha. Com uma única via rodovia terciária precária de 300 km que liga a cidade de Tete, o que resta ao município. A demanda interna foi reduzida por limitações apresentas, com impacto directo na diminuição de crescimento das rendas dos comerciantes, e de municípes.



2. Embora a redução tenha sido sentida de modo geral, pretende-se viabilizar o Projecto de Hotelaria e Serviço de modo que a vila seja um destino para pessoas de negócio e de turismo. Em suma, o projecto ajudaria melhorar mutuamente para os comerciantes, transportadores, rodoviários assim como ao Conselho Municipal, na medida em que este último irá melhorar sua recita devido a cobrança das taxas de atividades económicas.

## **6. Descrição**

### **a. serviços de consultoria**

Será contratada uma empresa de consultoria para fazer o projecto executivo, desde os traçados, topografia, desenhos arquitetônicos dos do edifício a ser construído, assim como para trabalhos de fiscalização.

### **b. Sustentabilidade Sócio-económico**

O Conselho Municipal está totalmente comprometido com as atividades incluídas no Projecto, que foram por ele aprovadas. O Projecto ajudaria de forma directanamelhoria da receita municipal, provisionamento de emprego para muncípes. Além disso, de forma automática serão criadas actividades adjacentes ao projecto que possibilitará o incremento da receita que parte dela seria usada para a manutenção da estrada que dará acesso à infraestrutura.

### **c. Salvaguardas Ambientais**

Esse subcomponente consistirá na implementação da estratégia de monitoramento das emissões de GEE, derrames de óleos e outras substâncias ou partículas que possam poluir o meio ambiente durante o decurso da execução das obras assim como no momento da implementação do projecto. Consistirá em traçar medidas prevenção contra a poluição do ar, água e solos.

### **d. Actividades e fases do projecto**

1. Elaboração do projecto executivo;
2. Lançamento do Concurso Público;
3. Execução das obras (pelo empreiteiro);
4. Monitoria e Fiscalização das obras (pelo Consultor);



5. Relatório de Avaliação do projecto.

**I. PRINCIPAIS RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

1. Com base na avaliação, os **riscos de preparação** e implementação são considerados moderados. Durante a preparação serão realizadas muitas acções para mitigar os riscos associados ao seu desenho complexo. Os riscos mais importantes e sua classificação são resumidos adiante.

*2. Riscos de desenho e multissetoriais.* O Projeto é afectado por riscos associados ao seu carácter multissetorial, tamanho relativamente pequeno e potenciais dificuldades de coordenação da parte implementadora. Durante a preparação a equipe irá esclarecerá os papéis e responsabilidades das vários intervenientes, bem como os procedimentos operacionais a serem seguidos para assegurar uma boa coordenação entre os sectores.

*3. Riscos de capacidade.* A falta de familiaridade com os procedimentos do Banco Mundial e a complexidade associada a múltiplos sectores impõem podem afectar a implementação do Projecto. Esse risco é relevante especialmente no início do Projecto, mas deve diminuir com o tempo.

Claros procedimentos de coordenação e operação foram definidos durante a preparação do Projecto para mitigar os riscos de capacidade. Foi realizada uma reunião virtual com o objectivo a sanear algumas dúvidas e dificuldades por parte dos municípios.

Nhamayábue, aos 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL



Alberto Salifu Amade

*/Téc Superior de Administração da Justiça/*